



Câmara Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador

MIGUEL DOS ANJOS DIAS



REQUERIMENTO Nº 135/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, que após deliberação e aprovação do Plenário, que o mesmo seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de proceder com o que se pede abaixo:

GRATIFICAÇÃO PARA AS MERENDEIRAS E ZELADORAS DAS ESCOLAS RURAIS QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES ADICIONAIS.

JUSTIFICATIVA: As merendeiras e zeladoras das escolas rurais têm desempenhado um papel fundamental na manutenção da higiene e organização das escolas, além de garantir a alimentação saudável dos alunos. No entanto, muitas dessas funcionárias têm assumido funções adicionais, como: Cuidar dos alunos durante o período letivo, acompanhar os alunos ao ônibus escolar.

Essas funções adicionais demandam mais tempo e esforço das merendeiras e zeladoras, que não recebem remuneração adicional por essas tarefas.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 18 de março de 2025.

Protocolo Nº <u>408</u>
Recebido em: <u>18/03/25</u>
à _____: _____ hs
Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR

Miguel dos A. Dias
MIGUEL DOS ANJOS DIAS
Vereador

APROVADO
EM <u>18 / 03 / 2025</u>
<i>[Assinatura]</i>
Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná

Rua João Gabriel de Oliveira, nº - Centro – CEP: 83.590-000 - Fone: (041) 3664-1113